



LEI N.º 2.942/2025

DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação "AUMIGOS QUATRO PATAS", com sede na Rua Antônio Batista Figueiredo, nº 201, Centro, CEP 37.235-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.147.042/0001-95.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 10 de setembro de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal